



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0573/2013, de 08 de maio de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 28/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa V D DE OLIVEIRA - ME, que tem por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros para atender demanda institucional da UFERSA em Mossoró,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,


CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Moacir Franco de Oliveira** (Titular) e **Antônio Almeida dos Santos** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 29 de abril de 2013.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se anexando ao no
Mural dos Atos Oficiais

08 / 05 / 13

Maria Miramélia Rodrigues Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20